

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	56/2026	28/09/2026
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 46/2026		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 46/2026		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO **PREGÃO ELETRÔNICO – Edital nº 46/2026** - “FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE MOBILIÁRIO DIVERSIFICADO, INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E MONTAGEM DOS PRODUTOS, DA CODEVASF/SEDE EM BRASÍLIA/DF, DISTRIBUÍDOS EM 16 ITENS, DIVIDIDO EM 2 GRUPOS E 1 ITEM.”, ESCLARECEMOS:

A - PERGUNTA 1 - O Termo de Referência em relação ao PRAZO DE ENTREGA das AMOSTRAS que:

“Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Agente de Contratação (Pregoeiro) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.”

Tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias úteis se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser dispensada a entrega das amostras caso os catálogos atendam e comprovem integralmente o equipamento. Nosso entendimento está correto?

Caso haja realmente a necessidade do envio de amostra do produto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis que foi estabelecido, é extremamente curto o que acaba por ocasionar a diminuição da competitividade entre os licitantes, uma vez que, estes podem ser de diversas Unidades da Federação, o que pode ocasionar um tempo maior de logística para a chegada da amostra. Sendo assim, gostaríamos de sugerir o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a entrega da amostra, prazo este exequível para tal.

RESPOSTA: Conforme previsto no TERMO DE REFERÊNCIA, após a fase de lances, o licitante classificado em primeiro lugar poderá ser convocado pelo Pregoeiro para apresentar 01 (uma) unidade de amostra (protótipo) de cada item ofertado do Grupo 1, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para verificação da conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Anexo 3.

Quanto ao pedido de ampliação do prazo para apresentação das amostras para 15 (quinze) dias úteis, este não será acolhido. O prazo de até 05 (cinco) dias úteis mostra-se razoável e compatível com a finalidade da exigência, considerando que a apresentação de amostras será exigida apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar. Ademais, trata-se de bens comuns, amplamente disponíveis e comercializados no mercado, conforme consignado no próprio Termo de Referência, circunstância que afasta a necessidade de prazo superior para sua disponibilização.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
